

Arquivo O DIA



A PROBLEMÁTICA NA CIDADE FOI INICIADA DIA 16 DE JULHO APÓS A QUEIMA DA BOMBA

MORADORES denunciam falta d'água há nove dias em Palmeira do Piauí

Denúncias enviadas pelos moradores ao PortalODia apontam que foram realizadas duas trocas de bombas, mas o problema ainda persiste

Ezequiel Araujo
Repórter

Moradores da cidade de Palmeira do Piauí, distante a 572 km de Teresina, reclamam que estão enfrentando sérios problemas com a falta do abastecimento de água no município. Denúncias enviadas pelos moradores ao PortalODia.com apontam que a cidade está sem água há pelo menos nove dias.

Segundo as informações, a problemática na cidade foi iniciado no dia 16 de julho após a queima da bomba que realiza o abastecimento de água em Palmeira do Piauí. Populares acionaram o órgão responsável, a Agespisa, vinculada ao Governo do Piauí, para que a situação fosse resolvida. Entretanto, segundo eles, o problema perdura há pelo menos nove dias.

Diante da situação, a Agespisa enviou ajuda com uma nova bomba para a região no último sábado (20), mas horas depois o equipamento apresentou falhas.

“Queimou a bomba principal, eles arrumaram uma bomba menor e mais capenga, que era nítido que não iria funcionar, e essa bomba não ficou nem cinco horas ligada e deu problema”, disse ao O Dia Érica Moura, moradora de Palmeira do Piauí.

Na terça-feira (23), equipes da Agespisa estiveram novamente na cidade para fazer a troca do equipamento e, assim, realizar a troca da bomba novamente agora por uma

de maior potência para solucionar a problemática. O fato surtiu efeito, onde voltou a bombear água normalmente na cidade por volta das 18h. Entretanto, algumas horas depois, o poço parou novamente de funcionar.

“Estamos a nove dias a ‘deus-dará’, contando com quem tem poço jorrante, porque graças a Deus o Sul do Piauí o lençol freático é muito bom e muita gente na região tem poço. Então, pega água de um vizinho aqui e ali e assim vamos se virando. A cidade, como é pequena, tem uma população de muitos idosos e crianças que estão passando por dificuldades”, acrescentou a moradora.

OUTRO LADO

A reportagem do PortalODia.com entrou em contato com a empresa Agespisa. Por meio de nota, o órgão informou que está tentando identificar as falhas que estão prejudicando o funcionamento do poço para normalizar a distribuição de água. Além disso, em entrevista ao O Dia, a assessoria de comunicação da pasta informou que o problema aparenta ser mais complexo do que se parece ser, demandando, inclusive, da possibilidade de ser necessária a perfuração de um novo poço para substituir o atual. O problema, segundo a assessoria, pode ter afetado o poço na sua totalidade.

>>> IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO

Motorista morre após carro ser atingido por carreta que fazia ultrapassagem indevida

Maria Clara Estrêla
Repórter

Uma manobra arriscada terminou em um grave acidente e com uma pessoa morta no interior do Piauí. O fato aconteceu por volta das 06h30 dessa quarta-feira (24) na BR-135, altura da cidade de Monte Alegre do Piauí. Uma carreta modelo Scania invadiu a contramão ao tentar fazer uma ultrapassagem proibida e acabou colidindo com um carro modelo Fiat Palio, conduzido por um homem de 51 anos.

A colisão foi lateral, mas o impacto foi tão forte que o Fiat Palio saiu da pista e ficou completamente destruído. O motorista do carro morreu na hora, segundo informou a Polícia Rodoviária Federal.

Em perícia, a PRF constatou que a causa presumível do acidente foi o fato de carreta transitar na contramão ao tentar fazer a manobra proibida. O motorista do veículo foi submetido ao teste do bafômetro, que acusou negativo para embriaguez ao volante.

“A Polícia Civil está realizando a perícia no que compete à Polícia Judiciária. A PRF também está realizando o Laudo Pericial de Acidente de Trânsito e as informações preliminares dão conta de que o caminhão teria invadido a faixa contrária vindo a colidir lateralmente no veículo

Palio. No Palio só havia o condutor que ficou preso às ferragens”, explicou o inspetor Adel Barbosa, porta-voz da PRF-PI.

O condutor da carreta foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil junto de seu advogado, segundo relatou o inspetor. O representante da PRF lembra que se trata de mais um acidente com vítima fatal envolvendo ultrapassagem proibida e que esse tipo de manobra é considerado uma das principais causas de acidentes de trânsito com morte no Brasil.

CENTRAL GERADORA SOLAR IBITU 3 LTDA., inscrita no CNPJ 43.122.709/0001-72, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí Prorrogação de licença prévia - PLP, para o empreendimento da UFV CALDEIRÃO GRANDE XIX, Usina de Geração de Energia a partir de fonte solar, localizada na Zona Rural do município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, com validade de (03) anos.

1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Florianópolis - PI - CNS 07.937-6
Dra. Rafaela de Brito Freire Araujo Moreira Guedes
Registradora Interna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial Interna do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Florianópolis, Estado do Piauí, RAFAELLA DE BRITTO FREIRE ARAUJO MOREIRA GUEDES, com fundamento no § 3º, do art. 213 da Lei n.º 6.015/73. Faz saber a todos quantos a este SEGUNDO EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi Prenotada nesta Serventia sob o n.º 26.342, do Livro de Protocolo 1, em 16.04.2024, o requerimento formulado por DISTRIBUIDORA JEOVA JIRE LTDA, empresa inscrita no CNPJ n.º 45.992.273/0001-55, com sede na Av. da Integração, n.º 540, Sala B, bairro Sambaíba Velha, representada por KAMYLLA DE SOUSA MORAIS REIS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG n.º 4318707 SSP-PI e no CPF n.º 086.334.253-19, residente e domiciliada Av. Bucar Neto, n.º 1.423, bairro Centro, Florianópolis-PI em que solicita a RETIFICAÇÃO DE ÁREA, nos termos do art. 213 da Lei n.º 6.015/73, do imóvel de sua propriedade de matrícula n.º 2.532 do Livro 2-RG desta Serventia, localizada na Av. Bucar Neto, n.º 540, bairro Bom Lugar, Florianópolis-PI. E que, não sendo encontrada a proprietária do imóvel situado na rua Edmilson Carvalho, n.º 106, bairro Sambaíba Velha, Espólio de FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, confrontante com o imóvel a ser retificado nos pontos P04 a P01 da planta revisada, por estar em local incerto e não sabido e para fazer chegar ao conhecimento do público em geral, livro o presente para ser afixado no lugar de costume desta Serventia e publicado por 02 (duas) vezes, em jornal local de grande circulação, ficando, assim, notificado, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficial de Registro de Imóveis, na sede do Cartório ou por e-mail ltoifloriano@gmail.com, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, com a competente averbação, conforme determina a Lei.//Florianópolis, 24 de julho de 2024. Emolumentos: Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 57,77 - FERMOJUPI: R\$ 11,55 - FMMP/PI: R\$ 4,62/Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 89,44 (PG: 2023.09.403/7).

Assinada digitalmente pela Auxiliar de Cartório III - Mayanne Lima Alvarenga.

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
JORNAL
AFU48334-HS23
Cadastral de Imóveis do Brasil
www.tgi.jus.br/portalextra

CENTRAL GERADORA SOLAR IBITU 2 LTDA., inscrita no CNPJ 43.122.715/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí Prorrogação de licença prévia - PLP, para o empreendimento UFV CALDEIRÃO GRANDE XVIII, Usina de Geração de Energia a partir de fonte solar, localizada na Zona Rural do município de Caldeirão Grande do Piauí/PI, com validade de (03) anos.

Posto Confiança SJP Ltda, CNPJ 52.881.735/0001-75 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em São João do Piauí, com validade de 02 anos.

>>> ZONA SUDESTE

Motociclista morre após colidir na traseira de ônibus no Grande Dirceu

Emelly Alves
Repórter

Mais um motociclista perdeu a vida em um acidente de trânsito em Teresina. A vítima, cuja identidade não foi revelada, colidiu com a traseira de um ônibus na região do Grande Dirceu, zona Sudeste da capital, no início da tarde de ontem (24). Informações preliminares apontam que o homem era pai de família e estava a caminho do trabalho no momento do acidente. Ele transportava diversos quilos de carne.

A perícia criminal foi acionada e realizou os primeiros levantamentos no local. A dinâmica exata do acidente será divulgada posteriormente, mas a principal suspeita é que a colisão tenha ocorrido devido à falta de distância segura entre os veículos e à velocidade em que o motociclista pilotava.

“Nós apuramos uma situação de colisão traseira. Acreditamos que a velocidade também foi um fator determinante. Estamos verificando os principais vestígios para esclarecer o ocorrido”, afirmou o perito Eduardo Gonçalves, que esteve no local.

Imagens do acidente mostram a violência da colisão, que deixou marcas na traseira do ônibus. O incidente ocorreu por volta das 13h, bloqueando totalmente ambas as faixas da via e obrigando os motoristas a procurarem rotas alternativas.

90% DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVEM COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E MOTOCICLISTAS

Dados do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) do Piauí revelam que, dos acidentes de trânsito registrados em Teresina, em 2023 e 2024, 90% estão relacionados à colisão com outro veículo. O perfil dessas vítimas de trânsito mostra que 95% são do sexo masculino, com faixa etária de 18 a 59 anos, e eram condutores de motocicletas.

Na capital, o número de acidentes envolvendo motociclistas também é refletido na quantidade de pacientes atendidos no Hospital de Urgência de Teresina (HUT). Em maio deste ano, foram realizados mais de 900 atendimentos relacionados a acidentes de trânsito com motociclistas. Durante todo o mês, uma média de 30 motociclistas feridos foram atendidos por dia.

Antero Costa/O DIA



EM MAIO DESTES ANO, MAIS DE 900 ATENDIMENTOS NO HUT ENVOLVE ACIDENTES COM MOTOCICLISTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

GEES S/A, CNPJ 06.855.894/0001-88, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, n.º PI-LO-R.05335-0/2024, para atividade de Armazenagem de produtos perigosos, inclusive agrotóxicos e óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (exceto combustíveis) no Município Baixa Grande do Ribeiro/PI.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90.003/2024 - 03/2024
Processo Administrativo n.º 9118/2024**

OBJETO: Contratação do serviço de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife/PE, assegurados no percurso Teresina x Recife x Teresina, conforme condições e exigências estabelecidas pelo COREN-PI. PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO ITEM ÚNICO. **Valor Estimado:** R\$ 85.333,33. **Data, Hora e Local da Abertura:** 08/08/2024 às 9h30min Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site do COREN-PI: <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (86) 3122-9999 ou através dos e-mails: (pregoeiro@coren-pi.org.br) e (licitacoes@coren-pi.org.br).

Teresina (PI), 24 de julho de 2024.
Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF